



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 179/2023.

Ass: “Autoriza a concessão de subsídio para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, nos termos estabelecidos nesta lei, dando outras providências”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 179/2023 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 16 de maio de 2023.

3 - A matéria: "Autoriza a concessão de subsídio para contribuir com o custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, nos termos estabelecidos nesta lei, dando outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento das emendas.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento das emendas s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de maio de 2023.


ARNALDO ALVES
- Membro -


ESTHER MORAES
- Membro -


EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
- Membro -